

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 - Poder Executivo

# ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1377 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 21 de julho de 2020.

# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

# **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

# **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

# 1 - GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 194/2020
- 2 COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
- Resultado de Licitação Tomada de Preços Nº 2/2020-0007-CPL



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008

# ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 - Edição Nº. 1377 - Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira - 21 de julho de 2020.

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 194/2020

"Dispõe sobre a concessão de diária para motorista, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o servidor ADERALDO ALVES DE AQUINO - CPF: 513.373.984-20, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Raimunda Lenilda de Paiva, no dia 22 de julho de 2020, para realização de exame na Clínica Trauma Center, localizado na Av. Lima e Silva, 1337 - Lagoa Nova, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 21 dias do mês de julho de 2020. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2020-0007-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 2/2020-0007-CPL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Civil, visando proceder à contratação de empresa especializada na realização de serviços de Construção de Drenagem superficial com pavimentação asfáltica dos trechos das ruas; Alexandre Soares, Manoel Bessa, Alcides de Castro, Joaquim Pereira, José Joaquim e trecho da rua Francisco Edivalson, localizada na Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, à unanimidade de seus membros declara INABILITADA a empresa CONSTRUMAIS CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI, pelo motivo fático a seguir: Ausência do atestado de capacidade técnica compatível com o objeto contratual, infringindo o item 6.4.4, letra b" do edital, e declara HABILITADAS as empresas OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, por terem apresentado a documentação de habilitação de acordo com todas as exigências editalícias.

Taboleiro Grande/RN, 21 de julho de 2020. SUÊLDO MAIA PINHEIRO Presidente da CPL

# Espaço não utilizado

# Espaço não utilizado